

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 04 / 2024 às 19:16 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(Casa Juvenil Lúcio de Sousa)  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 452/2024 - Data 10/04/2024 - Hora 11:15:10

Assunto: SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, LEÔNIDAS MEDEIROS, QUE ARTICULE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM PATOS.

Remetente: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, LEÔNIDAS MEDEIROS, QUE ARTICULE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao *Secretário Municipal de Saúde de Patos, Leônidas Medeiros*, que articule junto ao Governo do Estado da Paraíba, a **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER** na cidade de Patos – PB.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, o Governo da Paraíba anunciou que o Hospital da Mulher do Sertão da Paraíba será edificado em Sousa. O investimento será de R\$ 70 milhões, sendo R\$ 40 milhões para a construção da unidade e R\$ 35 milhões para aquisição dos equipamentos. Depois de João Pessoa, a “Cidade Sorriso” é a segunda localidade do estado que ganhará esse tipo de nosocômio.

No dia 14 de junho do ano passado, foi solicitado a construção de uma unidade para atender a região polarizada por Patos através desta casa legislativa, porém, passados cerca de dez meses, nenhuma ação foi adotada pelo Governo Estadual.

A criação deste hospital visa atender a uma extensa área compreendendo dezenas de municípios localizados no Sertão da Paraíba e em estados vizinhos (Pernambuco e Rio Grande do Norte). Esta demanda é justificável, pois muitas pacientes não teriam que se deslocar para centros urbanos distantes, aliviando assim a sobrecarga de outros hospitais.

Patos tem uma população de mais de 100 mil habitantes e é a terceira principal cidade-polo do estado e a principal da região. É oficialmente a Capital do Sertão da Paraíba, conforme a Lei Estadual nº 12.418, de 14 de outubro de 2022.

**Sobre o Hospital da Mulher**

A unidade atenderá as especialidades de obstetrícia, ginecologia, mastologia e irá disponibilizar um centro diagnóstico e de imagem de alta resolução, passando a cuidar da

Rua Horácio Nóbrega, 600. Gabinete 13. Belo Horizonte. 58704-020. Patos – PB.  
(83) 3421-2215 / 3422-3696; Ramal 206 – E-mail: [ver.zegoncalves@camarapatos.pb.gov.br](mailto:ver.zegoncalves@camarapatos.pb.gov.br)

Fátima Zocão



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES**

saúde integral da mulher em todos os ciclos da vida, tanto na assistência hospitalar como também na ambulatorial, com serviços de prevenção e orientação integrais.

Além disso, serão oferecidos serviços de urgência e emergência 24h, serviço de referência ao Atendimento de Vítimas de Violência Sexual, com consultórios exclusivos por perfil da paciente e ambulatório de egressa do pré-natal de alto risco. A unidade pretende ainda implantar um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança com a implementação de uma rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade, reduzindo, assim, a mortalidade materna e neonatal.

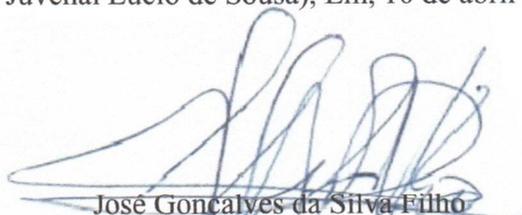
O Hospital da Mulher contará com salas de Urgência e Emergência; ambulatório; Banco de Leite Humano; Centro de Diagnóstico por Imagem; Unidade de Nutrição Enteral; Unidade de Alimentação e Nutrição; Central de Vestiários/banheiros de funcionários e repouso; Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP); estacionamento; internação para lactantes e bebês; Posto de Coleta de Leite Humano; Laboratório; Agência Transfusional; Ensino e Pesquisa; Centro Cirúrgico Obstétrico e Ambulatorial; Unidade de Tratamento Intensivo Adulto; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Convencional; Unidade de Cuidado Intermediário Canguru – Ucinca; Unidade de Cuidado Intermediário Adulto; Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional; Centro de Parto Normal e Central Abastecimento Farmacêutico.

Discorrido sobre o assunto, solicito providências para o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 10 de abril de 2024.

*João Gomes  
Vereador*

  
José Gonçalves da Silva Filho  
Vereador/Autor

*Fátima Bocão*